



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1957/2023
Data: 28/06/2023 - Horário: 15:47
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE JUNHO DE 2023

APELÓ AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SECDEF) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA DOMÉSTICA, COM A CRIAÇÃO DE CENTROS DE APOIO ÀS VÍTIMAS E AÇÕES EDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura (Seinfra) e à Excentíssima Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)** para que empreendam esforços no sentido de implementar programas de prevenção à violência doméstica, com a criação de centros de apoio às vítimas e ações educativas no Município de Rio Largo.

JUSTIFICATIVA

A implementação de programas de prevenção à violência doméstica, juntamente com a criação de centros de apoio às vítimas e ações educativas, desempenha um papel crucial na construção de uma sociedade mais segura e igualitária. Essas medidas são essenciais para combater e reduzir a incidência de violência no ambiente familiar, protegendo aqueles que estão em situação de vulnerabilidade.

A criação de centros de apoio às vítimas proporciona um local seguro e acolhedor para as pessoas que sofrem violência doméstica. Esses centros oferecem assistência legal, psicológica e social, além de abrigo temporário para as vítimas que



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

precisam se afastar do agressor. Ao fornecer um suporte abrangente, esses centros auxiliam as vítimas a reconstruírem suas vidas, superarem o trauma e se tornarem mais resilientes.

Além disso, ações educativas são fundamentais para prevenir a violência doméstica antes que ela ocorra. Através de programas de conscientização e educação nas escolas, comunidades e mídia, é possível promover uma cultura de respeito, igualdade e não-violência. Essas ações visam desconstruir padrões de comportamento prejudiciais e fornecer informações sobre os direitos das pessoas, a importância do diálogo e da resolução pacífica de conflitos. Ao investir na prevenção, é possível criar uma sociedade mais saudável, onde a violência doméstica seja cada vez menos tolerada e aceita, protegendo assim as vítimas e promovendo relações familiares saudáveis e equilibradas.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) para que empreendam esforços no sentido de implementar programas de prevenção à violência doméstica, com a criação de centros de apoio às vítimas e ações educativas no Município de Rio Largo”.

Sala das sessões, de junho de 2023.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL